



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 09 de Agosto de 1979.

A T A N° 1641/79.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 1979, às 19:30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Aldonez Jesus Moreira. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DO MDB - Aldonez Jesus Moreira; Ariosto Batista Sampaio; Antônio de Oliveira Moraes; Dorval Corrêa Leão e Eraldo Machado. DA ARENA - Adilson José Pereira Conter e Leão Londres Rodrigues da Silva.

E X P E D I E N T E

Por motivo de defeito no gravador, a sessão não foi gravada, motivo pelo qual não será possível transcrever a ata na íntegra, mas sim, apenas uma síntese dos assuntos tratados.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Deu ciência a todos os presentes sobre os resultados de sua viagem a Brasília, juntamente com o Vereador José Carlos.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Solicita seja enviado votos de congratulações ao Deputado Federal José Bonifácio Cardoso Fregapani, pela cobertura e pelo bom atendimento aos Colegas Ariosto e José Carlos, quando estes se encontravam na Capital Federal. Solicita, também, ao Poder Executivo, providências com referência a esgotos, na Residência do Sr. Cristóvão, na Rua Polônia esquina com a Rua Mariano de Freitas.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - Solicita seja enviado correspondência a todas as Câmara Municipais do Rio Grande do Sul, manifestando-se contrário a Proposição do Governo Federal, de não emplacar mais, carros fabricados a mais de dez anos.

ORDEM DO DIA

Aprovado a Proposição N° 04/79, de autoria do Vereador Aldonez Jesus Moreira, que propõe seja realizado um concurso entre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

Butiá, 09 de Agosto de 1979.

A T A Nº 1641/79.

Fls. Nº 02.

alunos, com trabalho sobre o Carvão Mineral.

Aprovado também, as Proposições dos Vereadores Antônio de oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve registro.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 16 de Agosto de 1979, com a seguinte ordem do dia:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/79, DO LEGISLATIVO.-

PROJETO DE LEI Nº 442, DO EXECUTIVO.-

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 1979.

Vereador ALDONÉZ JESUS MOREIRA

Presidente.-

Vereador DORVAL CORRÊA LEÃO

1º Secretário.-